



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX

Praça da Bandeira, S/N - Centro
São Félix - BA
C.N.P.J.: 13.828.389/0001-00

ABRIL/2024

DECRETO FINANCEIRO 13/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 44.924,72 (QUARENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO FÉLIX, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 473 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

020601 SECRETARIA MUN DE FINANÇAS	
0008 RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS	
33909300 - 2.700 Indenizações e Restituições	44.924,72
Soma da Ação:	44.924,72
Soma da Unidade:	44.924,72
Total Geral:	44.924,72

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
2.700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	44.924,72
Total Geral:	44.924,72

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de São Félix, Estado Da Bahia 1 de abril de 2024.

ALEX SANDRO A.DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.0002017